



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Aprovado em 15/04/2022
Raimundo M. A. dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Mun. de Rio dos Bois - TO

RIO DOS BOIS, 14 DE ABRIL DE 2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Roberto Carlos Pereira Fragoso** e **Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 14 de abril de 2022, para apreciar o Projeto de Lei nº 004/2022 que “**Atribui nome à Banda Sinfônica Municipal de Rio dos Bois, e dá outras providencias**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Moacir de Oliveira Lopes que, “**Atribui nome à Banda Sinfônica Municipal de Rio dos Bois, e dá outras providencias**”.

Analizamos o projeto em pauta, e chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelos Vereadores e amparada legalmente pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 14 dias do mês de abril de 2022.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Roberto Carlos Pereira Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FAGROSO

RELATOR: Rogério Fernandes Soares
ROGÉRIO FERNANDES SOARES

C

C